



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2113

COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA INTERNA

Relatório Final de Auditoria nº 03 - Ano 2014 - AUDIN

Vitória, 07 de agosto de 2014.

Ao Sr. Diretor Geral do Câmpus Nova Venécia

Assunto: **Relatório de Auditoria**

Escopo do Trabalho:

A Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada através das Portaria/Reitoria/047, de 07 de janeiro de 2011, realizou no período de 01 a 11 de julho de 2014, análise da documentação relativa ao PRONATEC tais como: Editais, Relação dos treinados ou capacitados, Relatórios de frequência dos alunos e dos bolsistas, Relatório orçamentário dos exercícios de 2013 a 2014, Nota de empenho de anulação dos saldos e visita in loco. O volume de recursos auditados totalizou R\$ 546.354,95 (Quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Para a realização desta análise utilizou-se o Roteiro de Procedimentos de Auditoria nº 01, elaborado pela AUDIN-Ifes.

Os documentos foram analisados na Auditoria Interna da Reitoria. Os trabalhos foram realizados pela Comissão Permanente de Auditoria Interna e pelos demais membros do setor AUDIN-Ifes.

Resultado dos exames (Constatação):

1 – Confrontamos a carga horária trabalhada e os valores recebidos, informados no anexo 02 da SA 002-2014 desta Comissão com o Siafi e constatamos as seguintes divergências:

Relatório de Auditoria nº 03 - Ano 2014 - AUDIN

CPF	CARGA HORÁRIA ANUAL	VALOR INFORMADO 2013	VALOR SIAFI 2013	DIFERENÇA APURADA 2013
xxx.407.807-xx	65 h	R\$ 3.250,00	R\$ 12.918,00	R\$ 9.668,00
xxx.139.047-xx	69 h	R\$ 3.450,00	R\$ 3.600,00	R\$ 150,00
xxx.564.587-xx	20 h	R\$ 1.000,00	R\$ 2.728,00	R\$ 1.728,00

Recomendação:

1 – Recomendamos que o pagamento seja realizado conforme as horas contratadas e o efetivamente comprovado no ponto registrado, conforme preceitua o caput e §4 do Art. 15 da Resolução/CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012.

Manifestação da Unidade:

Através do memorando nº 013-2014-CAP houve a seguinte manifestação:

Informamos que os valores e carga horária indicados pelo Campus Nova Venécia referente as CPF xxx.407.807-xx e CPF xxx.564.587-xx estão corretos, contudo as servidoras trabalharam, também, pelo Campus Montanha, para o Pronatec, neste mesmo período.

Como ainda o Campus Montanha não possuía UG, por está em implantação, os pagamentos foram efetuados pelo Campus Nova Venécia, mediante relatórios emitidos pela Coordenadora Adjunta de Montanha. Portanto não há controle da Coordenadora Adjunta do Campus Nova Venécia quanto aos valores e carga horária informados do Campus Montanha. (Houve descentralização e processos seletivos distintos entre os Campi)

Quanto ao CPF xxx.139.047-xx, constatou-se que a carga horária está correta, mas quanto ao valor houve um erro de digitação na planilha, levando ao pagamento maior do que deveria ser. Providenciaremos a devolução do valor e posterior prestação de contas.

Análise do controle Interno:

Tendo em vista a justificativa do campus, a Comissão Permanente de Auditoria mantém a recomendação até a apresentação dos documentos que comprovem a situação relatada.

Constatação:

2 – Ao analisarmos o Anexo 4 da SA 02-2014, verificamos que a maioria dos cursos FIC ofertados neste campus, tem sido iniciados sem a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, conforme tabela abaixo:

Relatório de Auditoria nº 03 - Ano 2014 - AUDIN

TURMA/CURSO	DURAÇÃO/ HORAS	DATA DE INÍCIO DO CURSO	DATA DO FINAL DO CURSO	DATA DA APROVAÇÃO DO PPC
Auxiliar Administrativo	160 h	11/06/2013	16/10/2013	26/08/2013
Auxiliar de Biblioteca	160 h	11/06/2013	17/10/2013	06/12/2013
Auxiliar de Pessoal	160 h	11/06/2013	17/10/2013	26/08/2013
Auxiliar de Secretaria Escolar	180 h	11/06/2013	30/10/2013	26/08/2013
Cuidador Infantil	160 h	11/06/2013	07/11/2013	26/08/2013
Desenhista de Topografia	160 h	11/06/2013	17/09/2013	26/08/2013
Operador de Computador	160h	11/06/2013	17/10/2013	06/12/2013
Operador em Petróleo e Gás	260h	11/06/2013	11/12/2013	26/08/2013
Recepcionista	160h	11/06/2013	21/10/2013	26/08/2013
Auxiliar Administrativo	160 h	30/06/2014	07/11/2014	Elaborando
Auxiliar de Pessoal	160 h	30/06/2014	07/11/2014	Elaborando
Cuidador de Idosos	160 h	26/06/2014	07/11/2014	Elaborando
Desenhista de Topografia	160 h	30/06/2014	07/11/2014	Elaborando
Recepcionista	160h	30/06/2014	07/11/2014	Elaborando

Recomendação:

2 – Recomendamos que os PPC's dos cursos sejam encaminhados para aprovação antes do início das turmas, conforme o disposto no Inciso IX do Art.16 da Portaria/MEC Nº 168, de 07 de março de 2013, alterada pela Portaria Nº 1.007, de 09 de outubro de 2013.

Manifestação da Unidade:

Através do memorando nº 013-2014-CAP houve a seguinte manifestação:

Informamos que a aprovação dos cursos tem ocorrido depois do início das turmas, devido a atuação do bolsista selecionado para atuar no programa só ocorrer a partir dessa data. Porém, para reparar a problema identificado, adotaremos, a partir da nova edição do programa a utilização de projetos já existentes e aprovados no setor competente do Ifes, quando se tratar do mesmo curso. Desta forma, antes de iniciar as turmas, já teremos os projetos devidamente cadastrados e autorizados para sua execução.

Análise do Controle Interno:

Tendo em vista a justificativa do campus, a Comissão Permanente de Auditoria mantém a recomendação até a apresentação dos documentos que comprovem a situação da nova edição do programa.

Constatação:

3 – Constatamos não haver rubrica dos servidores bolsistas do PRONATEC, na folha de ponto, nos dias em que constam horário de entrada e saída, na análise feita por amostragem.

Recomendação:

3 – Recomendamos que o ponto seja rubricado nos dias conforme as horas contratadas e o efetivamente comprovado no ponto registrado, conforme preceitua o Art. 6º §1º do Decreto nº 1.590 de 10 de agosto de 1995.

Manifestação da Unidade:

Através do memorando nº 013-2014-CAP houve a seguinte manifestação:

Informamos que já adotamos a recomendação em relação à assinatura dos bolsistas em cada dia e hora trabalhada no programa, na edição de 2014/1.

Análise do Controle Interno:

Tendo em vista a manifestação da unidade consideramos a Recomendação Atendida.

Atenciosamente,

Claudia Maria Baptista de Campos

Auditora Interna do IFES
Portaria nº 047, de 07/01/2011

Eliege da Silva Madeira Gon

Auditora Interna do Ifes
Portaria nº 047, de 07/01/2011

Mara Lúcia Louvem Vianna

Auditora Interna do Ifes
Portaria nº 047, de 07/01/2011